



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2012



Série

Número 11

## Sumário

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

**Edital**

Pedido de atribuição de uma Licença de Utilização Privativa de uma parcela dominial, com uma área total de 6.174 m<sup>2</sup>, localizada no terraplano do Cais Norte do Porto do Caniçal, por parte da sociedade denominada OPERTRANS - Equipamentos e Transportes, Lda..

**APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAREGIÃO  
AUTÓNOMADAMADEIRA, S.A.****Edital**

No uso das competências conferidas pelo artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2008/M, de 14 de agosto, faz-se público, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, que foi apresentado pela firma OPERTRANS - Equipamentos e Transportes, Lda. um pedido de atribuição de uma Licença de Utilização Privativa de uma parcela dominial, com uma área total de 6.174 m2, localizada no terrapleno do Cais Norte do Porto do Caniçal.

A utilização pretendida visa o desenvolvimento das atividades constantes do objeto social da Requerente, nomeadamente, a reparação, conservação e/ou manutenção de equipamentos portuários, bem como de todos os restantes equipamentos complementares e acessórios relacionados com a atividade portuária, propondo-se a Requerente pagar uma taxa mensal de € 5.556,60 (cinco mil quinhentos e cinquenta e seis euros e sessenta cêntimos).

Mais se informa que, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, assiste aos eventuais interessados o direito de, durante o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital, requerer para si a emissão de título com o mesmo objeto e finalidade, ou apresentar objeções à atribuição do título requerido.

Findo o prazo de afixação do presente edital sem que seja apresentado um pedido concorrente, será iniciado o procedimento de licenciamento referido no art. 20.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

Na eventualidade de vir a ser aberto procedimento concursal entre os interessados, o primeiro requerente goza de direito de preferência, a exercer nos termos e ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º do mesmo diploma legal.

Funchal, aos nove dias do mês de janeiro de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Alexandra  
Cristina Ferreira Mendonça



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)